

# Antônio Simões Cavalheiro: trajetória de um colono militar e camarista na região de fronteira (1882-1917)

*Antônio Simões Cavalheiro: the trajectory of a military colonist and municipal councilor in the border region (1882-1917)*

Leticia Maria Venson\*

Daniel Dalla Zen\*\*

Palavras-chave:  
Colônia Militar do Xaçecó  
Antônio Simões Cavalheiro  
Poder local

Resumo: O artigo analisa a trajetória política de Antônio Simões Cavalheiro, destacando sua atuação como camarista do município de Palmas e como liderança residente na antiga Colônia Militar do Xaçecó nas primeiras décadas do século XX. A pesquisa fundamenta-se na análise de fontes da imprensa regional e de documentação oficial, mobilizando o Paradigma Indiciário como procedimento metodológico para interpretar vestígios, discursos e estratégias de legitimação. Busca-se compreender as formas de inserção política, construção de autoridade e articulação entre instâncias municipais e a realidade da Colônia. A Guerra do Contestado e a disputa de limites entre Paraná e Santa Catarina são abordadas como contexto que tensionou a política regional. Ao examinar sua trajetória, o estudo contribui para a compreensão das dinâmicas do poder local na Primeira República.

Keywords:  
Xaçecó Military Colony  
Antônio Simões Cavalheiro  
Local power

Abstract: This article analyzes the political trajectory of Antônio Simões Cavalheiro, highlighting his role as a councilman in the municipality of Palmas and as a local leader residing in the former Colônia Militar do Xaçecó during the early decades of the twentieth century. The research is based on the analysis of regional press sources and official documentation, employing the Evidentiary Paradigm as a methodological approach to interpret traces, discourses, and strategies of legitimation. It seeks to understand the forms of political insertion, the construction of local authority, and the articulation between municipal institutions and the realities of the Colony. The Contestado War and the territorial dispute between Paraná and Santa Catarina are addressed as contextual elements that shaped regional politics. By examining Cavalheiro's trajectory, the study contributes to a broader understanding of local power dynamics during Brazil's First Republic.

Recebido em 18 de fevereiro de 2026. Aprovado em 22 de abril de 2026.

## Introdução

No Brasil do século XIX, os conflitos agrários estiveram profundamente relacionados à concentração de terras e às desigualdades no acesso à propriedade, ainda que tais processos não tenham se dado de forma homogênea ou sem contestação. A Lei de Terras de 1850 instituiu a compra como

principal meio legal de aquisição de terras, favorecendo determinados grupos sociais e restringindo, em muitos casos, o acesso formal à propriedade por parte de libertos e pequenos agricultores (Costa, 1998). Contudo, essa interpretação, consolidada pela historiografia clássica, vem sendo relativizada por estudos mais recentes, que evidenciam a atuação de pequenos posseiros, libertos e trabalhadores rurais na busca pela permanência na terra, inclusive por meio de

\* Pós-doutoranda em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó (SC), onde atua como Assistente Pedagógica. E-mail: [leticiavenson@hotmail.com](mailto:leticiavenson@hotmail.com).

\*\* Servidor público efetivo da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. Mestre em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: [daniel\\_dallazen@hotmail.com](mailto:daniel_dallazen@hotmail.com).

disputas judiciais e estratégias de regularização fundiária, como demonstram as pesquisas de Márcia Motta (1998).

Após a abolição da escravidão, em 1888, o cenário rural brasileiro foi marcado não apenas por limites estruturais ao acesso à cidadania, mas também por intensas disputas em torno da inclusão social e política. Ainda que tenha prevalecido um processo excludente, diferentes grupos sociais mobilizaram estratégias para garantir meios de subsistência e inserção no mundo rural, o que contribuiu para a intensificação dos conflitos agrários no período.

Esse modelo agrário profundamente desigual engendrou um cenário persistente de tensões sociais e violência no meio rural, no qual a atuação do Estado se orientou, de forma predominante, para a proteção dos interesses dos grandes proprietários (Carvalho, 1980). As legislações fundiárias, assim como as práticas administrativas voltadas à regularização da terra, tenderam a favorecer as elites locais e os interesses governamentais, relegando os posseiros a uma condição de vulnerabilidade jurídica diante de uma legalidade que lhes era, em grande medida, desfavorável (Motta, 1998). Dinâmica semelhante pode ser observada na própria Colônia Militar do Xapacó, como será analisado ao longo deste artigo.

Contudo, essa dinâmica não pode ser compreendida de forma linear ou homogênea. A concentração fundiária não implicou, de maneira automática, a exclusão absoluta da população pobre do acesso à terra, uma vez que muitos posseiros, libertos e trabalhadores rurais desenvolveram estratégias de permanência e uso do território, frequentemente sem a formalização legal da propriedade (Motta, 1998). A consolidação da grande propriedade também se deu sobre áreas ocupadas por esses sujeitos, ressaltando um processo marcado por disputas, negociações e pela atuação, inclusive, no âmbito judicial (Motta, 1998).

Na Província do Paraná, os detentores do poder estatal pertenciam majoritariamente às classes dominantes, sobretudo grandes fazendeiros e comerciantes influentes de erva-mate (Mendes, 1989). Nos Campos de Palmas, predominavam formas tradicionais de riqueza nas quais a terra se constituía como principal fonte de poder

econômico, prestígio social e influência política, corroborando a análise de Maria Odila Leite da Silva Dias (2009) acerca da profunda articulação entre poder econômico e poder político. Essa concentração fundiária implicou a exclusão da população pobre tanto do acesso às terras mais produtivas quanto das instâncias decisórias.

Nesse contexto, ao longo do século XIX, a estrutura de poder provincial consolidou-se em torno de duas grandes elites econômicas, os proprietários rurais dos Campos Gerais e a elite ervateira de Curitiba e do litoral (Corrêa, 2006, p. 20), cuja articulação reforçou o controle das instituições e garantiu a reprodução de uma ordem social desigual, na qual terra e riqueza operavam como fundamentos da dominação política e social.

Após a Guerra do Paraguai (1864-1870), a expansão da produção de erva-mate para abastecer o mercado platino consolidou ainda mais a influência da elite ervateira, que acumulou capital econômico e ampliou sua inserção política. Esse fortalecimento permitiu a realização de investimentos que transformaram a capital paranaense e redefiniram suas redes de sociabilidade (Corrêa, 2006, p.20).

Já na década de 1850, a erva-mate representava cerca de 85% das exportações da província, tornando-se a principal atividade econômica regional. Sua produção e comercialização impulsionaram a modernização de Curitiba, sustentada por um modelo produtivo baseado no extrativismo e na utilização de mão de obra livre (Corrêa, 2006, p.20). Entre os expoentes mais conhecidos desse grupo destacam-se o Visconde de Nacar e o Barão do Serro Azul, símbolos da ascensão da elite ervateira no cenário político e econômico provincial (Corrêa, 2006, p.23).

Esse predomínio da elite ervateira no plano econômico não se restringiu à esfera produtiva, projetando-se diretamente sobre a organização do poder político provincial. A articulação entre capital econômico e influência partidária moldou as disputas entre conservadores e liberais, ambos compostos por membros das elites locais organizadas em redes familiares de elevado capital social e político (Corrêa, 2006, p.24). Embora os liberais tenham predominado em diversos momentos na Assembleia Provincial, os conservadores mantiveram forte hegemonia econômica e exerceram o Poder

Executivo por períodos mais extensos, demonstrando a imbricação entre riqueza fundiária e controle institucional (Corrêa, 2006, p.23).

Foi nesse cenário de concentração econômica, disputas políticas e redefinições no papel do Estado que se intensificaram, ao longo do século XIX, os projetos de colonização militar no Brasil. A criação de colônias militares nas fronteiras do Império foi uma estratégia adotada com o objetivo de promover a proteção, a ocupação e a administração das regiões de fronteira, além de atuar como um mecanismo de concessão, uso e fiscalização das terras devolutas destinadas à colonização (Venson, 2020, p. 45). O Estado brasileiro compreendia que a instalação dessas colônias era uma forma de garantir a integridade do território brasileiro.

Durante o século XIX, foram instaladas cerca de 24 Colônias Militares em diversos pontos do território considerados estratégicos do ponto de vista militar e econômico (Tedesco; Vanin, 2018). A Colônia Militar do Xaçepó, instalada em 1882, integrou esse movimento mais amplo de expansão territorial e de intervenção estatal no espaço agrário. Sua trajetória foi marcada por conflitos entre colonos militares, posseiros civis e seus administradores, evidenciando as tensões entre interesses locais e diretrizes governamentais. Tais dinâmicas aproximam-se de outros processos observados no sul do Brasil, nos quais a ocupação da terra esteve permeada por disputas sociais, políticas e econômicas (Machado, 2004).

A população da colônia era composta por funcionários do Estado, entre eles, oficiais militares, diretor, escrivão-almoxarife, ajudante do diretor e médico, responsáveis tanto pelo policiamento da região quanto pela administração do estabelecimento (Venson, 2020). A gestão do núcleo populacional era exercida exclusivamente por militares com patente e formação, enquanto os integrantes sem formação eram classificados como praças.

Além desse grupo, a colônia também era formada por colonos com diferentes ofícios, como carpinteiros, feitores, serralheiros e lavradores, acompanhados de suas famílias, bem como por colonos voluntários, em geral ex-praças do Exército que permaneceram no local após o término de seus contratos (Venson, 2020).

É nesse cenário que se insere a atuação de Antônio Simões Cavalheiro, cuja trajetória permite compreender as formas de construção de autoridade local e de inserção política em um espaço marcado por disputas territoriais e transformações administrativas. A pesquisa busca compreender como se estruturavam as formas de inserção política e de construção de autoridade local em uma região marcada por transformações administrativas e disputas territoriais.

Para o presente trabalho, adota-se como procedimento metodológico o Paradigma Indiciário, conforme proposto por Carlo Ginzburg (1989), que privilegia a análise de indícios e vestígios como via de acesso à compreensão dos processos históricos. O corpus documental é composto por periódicos que circulavam na região da colônia, como o Diário da Tarde e A República, além de relatórios produzidos pelos diretores da Colônia Militar do Xaçepó e pelo Ministério da Guerra. Essas fontes permitem identificar conflitos fundiários, disputas políticas e estratégias de ocupação territorial, com especial atenção à atuação de colonos militares como Antônio Simões Cavalheiro.

## **A Instalação da Colônia Militar do Xaçepó e a atuação de Antônio Simões Cavalheiro**

O território dos Campos de Palmas, pertencente à Província do Paraná, integrava, inicialmente, a jurisdição de Guarapuava. Em 1855, foi criada a freguesia de Senhor Bom Jesus de Palmas, ainda vinculada a esse município. Apenas em 1877 ocorreu seu desmembramento definitivo e, no ano seguinte, realizou-se a primeira eleição para a Câmara Municipal de Palmas, composta por seis vereadores, que exerceram mandato até 1882.

Após a consolidação administrativa de Palmas, a região passou a receber atenção estratégica do governo imperial, especialmente no que se refere à ocupação e à defesa de suas fronteiras. Nesse contexto, foi criada a Colônia Militar do Xaçepó, destinada a assegurar a presença do Estado em territórios considerados de fronteira e a organizar a colonização militar. As colônias militares eram responsáveis pela concessão, uso e fiscalização das

terras destinadas aos colonos nacionais e estrangeiros, pela abertura e manutenção de estradas, pela exploração de rios e florestas, além de oferecer proteção a tropeiros, comerciantes e viajantes (Myskiw; Venson, 2021, p. 285).

A instalação da Colônia Militar do Xaçepé esteve diretamente vinculada às disputas territoriais entre o Brasil e a Argentina. Entre meados do século XVIII e ao longo do século XIX, a República Argentina contestou a posse da região situada entre os rios Chapecó e Chopim (Heinsfeld, 2007, p. 12), inserindo esse espaço em um contexto mais amplo de indefinição de fronteiras no Cone Sul. Nesse período, o Império brasileiro empenhava-se na delimitação de seus limites territoriais com os países vizinhos, especialmente com a Argentina, recorrendo ao princípio do *uti possidetis*, segundo o qual a soberania sobre determinado território derivava de sua ocupação efetiva (Heinsfeld, 2007, p. 78).

Nesse sentido, o conhecimento, a ocupação e o controle do território tornavam-se elementos fundamentais não apenas para legitimar a posse, mas também para assegurar o exercício concreto da autoridade estatal sobre a região.

A Colônia Militar do Xaçepé esteve em funcionamento entre 1882 e 1908, abrangendo um território que atualmente corresponde aos municípios catarinenses de Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada, totalizando em média 57.600,00 hectares, divididos em lotes de 242 hectares. Sua instalação foi conduzida pelo militar José Bernardino Bormann, que assumiu a direção do estabelecimento desde sua fundação, permanecendo no cargo até 1898. Após sua saída, observou-se uma maior rotatividade na administração da colônia, com a atuação de diferentes diretores, entre os quais destacamos a atuação de Francisco Serôa da Motta, com quem Antônio Cavalheiro teve alguns desentendimentos.

À época, esse território integrava a Província do Paraná, condição mantida até 1916, quando, em decorrência da Guerra do Contestado, passou ao controle do Estado de Santa Catarina. Considerando o recorte temporal adotado neste estudo, opta-se por analisá-lo a partir de sua vinculação administrativa ao Paraná, respeitando as dinâmicas políticas e institucionais vigentes no período.

No momento de sua instalação, a Colônia Militar do Xaçepé contava com um destacamento de 42 praças, responsáveis não apenas pela implantação material do núcleo, como o desmatamento, a construção de moradias e edifícios militares e a abertura de estradas, mas também pela manutenção da ordem local e pelo apoio militar à vila de Palmas em situações de conflito ou ameaça. Apesar de já reduzido desde a origem, esse contingente foi progressivamente diminuído ao longo do tempo, sem que houvesse redução proporcional de suas atribuições, o que gerou constantes reclamações por parte dos diretores da Colônia (Venson, 2024, p. 26-27).

Esse quadro evidencia que, diante da limitação estrutural do aparato estatal, sujeitos como Antônio Simões Cavalheiro assumiram papel fundamental na mediação das relações locais, contribuindo para a organização da vida social e para a sustentação prática da autoridade na Colônia.

Do ponto de vista organizacional, a Colônia estruturava-se a partir da divisão entre lotes urbanos e rurais, sendo a área urbana considerada elemento fundamental tanto para a consolidação do núcleo quanto para a afirmação de um ideal de “civilização” na região (Bezerra, 2015). Os lotes, concedidos gratuitamente, integravam uma política de incentivo à fixação de colonos e ao desenvolvimento da produção agrícola. Inicialmente, os colonos recebiam um título provisório do lote, que, após dois anos de criação de animais ou cultivo, poderia ser convertido em título definitivo.

No entanto, ao longo de sua existência, a Colônia Militar do Xaçepé concedeu apenas 11 títulos definitivos, todos durante a direção de Bormann, o que evidencia os limites práticos dessa política de ocupação. Essa restrição contribuiu para a proliferação de processos e requerimentos voltados à regularização das terras, revelando as tensões entre a normativa estatal e as práticas efetivas de ocupação (Venson, 2024, p. 135). Foi nesse contexto que Antônio Simões Cavalheiro se estabeleceu como beneficiário dessas concessões, inserindo-se nas dinâmicas sociais, econômicas e políticas que marcaram a experiência da Colônia.

Antônio Simões Cavalheiro era natural do estado do Rio Grande do Sul e migrou ainda criança para a Colônia Militar do Xaçepé entre os anos de

1884 e 1885, juntamente com seu pai Manuel Simões Cavalheiro, sua mãe Flora Maria do Espírito Santo e seu irmão João Simões Cavalheiro (Venson, 2024). Seu pai recebeu o título provisório do lote apenas em primeiro de maio de 1898, cerca de 13 anos após se instalar na colônia. Provavelmente, já ocupava um lote, mesmo sem a devida documentação, e se dedicava à exploração de erva mate e a criação de animais. Antônio e seu irmão, na mesma data, também receberam seus respectivos títulos provisórios, tendo em vista já serem maiores de idade (Venson, 2024).

Paralelamente à sua inserção econômica, Cavalheiro destacou-se como liderança comunitária ao assumir funções religiosas em razão da ausência frequente de um capelão militar. Reconhecido como “capelão leigo”, passou a conduzir práticas católicas cotidianas, enquanto apenas esporadicamente um padre de Palmas se deslocava até a colônia para a realização de casamentos e batismos (Venson, 2024).

Em 18 de maio de 1901, Antônio Simões Cavalheiro solicitou ao diretor João José de Oliveira Freitas “permissão a esta diretoria para desistir do lote, com a condição de tirar o custo, o que foi permitido”. A decisão relacionava-se ao seu interesse em investir na vida política no município de Palmas, o que tornava inviável a dedicação às atividades agrícolas exigidas pela concessão. Mesmo sem lote, permaneceu matriculado como colono militar, submetido às obrigações contratuais, e passou a residir no núcleo do Xanxerê, onde aparentemente mantinha pequeno comércio.

A renúncia ao lote não deve ser lida como mero abandono de propriedade, mas como indício das tensões entre o projeto disciplinador da Colônia Militar e as possibilidades de mobilidade social dos colonos. A concessão fundiária implicava fixação territorial, cultivo efetivo e conformidade a um modelo de colono produtivo. Ao deslocar-se para a esfera política e comercial, Cavalheiro rompeu com esse ideal, revelando os limites do dispositivo de fixação e controle instituído pela administração militar.

O caso indica que o lote não representava apenas acesso à terra, mas integrava um dispositivo de fixação territorial e de controle social. A permanência na condição de colono militar, mesmo sem lote, demonstra que a vinculação à Colônia

transcendia a posse da terra e se articulava a uma rede de obrigações hierárquicas e institucionais. Ao deslocar-se para o núcleo do Xanxerê e dedicar-se, ao que tudo indica, a atividades comerciais e políticas, Antônio reconfigurava sua posição social, transitando entre o espaço disciplinado da Colônia e o campo político municipal. Tal movimento revela os limites do projeto imperial de moldagem do “colono ideal”, ao mesmo tempo em que demonstra as estratégias individuais de negociação e adaptação frente às estruturas de poder vigentes.

Em 1905, Antônio Simões Cavalheiro foi eleito camarista, cargo equivalente ao de vereador, do município de Palmas pelo Partido Republicano Paranaense, passando a representar politicamente os interesses dos moradores da região da Colônia Militar do Xaçepó. À época, Palmas contava com aproximadamente 11 mil habitantes e um eleitorado restrito de 520 votantes (Almanak Laemmert, 1909). Embora ocupasse o cargo legislativo, Cavalheiro permaneceu residindo na sede da colônia, deslocando-se à cidade apenas para as sessões da câmara, o que reforça seu papel como representante direto dos interesses regionais.

A partir desse momento, consolidou-se como agente político formal, dotado de autoridade institucional para mediar demandas locais junto ao poder municipal. No mesmo período, o prefeito de Palmas era Domingos Araujo, e a câmara era composta ainda por Amantino Ribas, Diogo Ferreira dos Santos, Estevão Ferreira da Rocha e Rotílio Rivas (Almanak Laemmert, 1909).

A trajetória de Antônio Simões Cavalheiro não pode ser compreendida apenas como um percurso individual, mas como expressão das dinâmicas sociais e políticas que estruturavam a Colônia Militar do Xaçepó. Sua atuação o posiciona como um agente intermediário entre as diretrizes do Estado e as demandas locais, constatando como determinados indivíduos se apropriaram das estruturas institucionais para consolidar formas de autoridade e ampliar sua inserção política na região.

A atuação de Antônio Simões Cavalheiro enquanto camarista do município de Palmas não esteve isenta de tensões, gerando desentendimentos com autoridades locais, especialmente com o então diretor da Colônia Militar do Xaçepó, Francisco Serôa da Motta. Um episódio emblemático ocorreu

em novembro de 1906, quando o deslocamento de Cavalheiro até Palmas para participar de uma sessão extraordinária da câmara municipal tornou-se motivo de conflito, evidenciando as disputas de autoridade entre a administração militar da colônia e o poder político municipal.

Cavalheiro não havia comunicado a sua vinda a esta cidade ao diretor da colônia por achar-se no gozo de uma licença de oito meses que lhe concedera por escrito o referido diretor. Entre o atual diretor da colônia e Cavalheiro tem havido pequenos choques devido a não querer o diretor que os colonos possam dispor dos ervais que possuem em seus lotes. Daí partiu, segundo nos informam, a prisão de Cavalheiro, sob o pretexto de ter saído da colônia sendo colono, sem licença do diretor que o prendeu (Grave, República: Curitiba, 12 dez. 1906).

O episódio da prisão de Antônio Simões Cavalheiro permite uma leitura indiciária das relações de poder e das disputas em torno da Colônia Militar do Xapecó, na perspectiva proposta por Ginzburg (1989), segundo a qual pequenos vestígios e ocorrências aparentemente banais podem revelar estruturas sociais mais amplas. O fato de Cavalheiro não ter comunicado previamente sua ida à cidade de Palmas ao diretor da colônia, apesar de encontrar-se em gozo de licença escrita por oito meses, pode parecer, à primeira vista, um mero detalhe administrativo. No entanto, ao considerar os embates anteriores entre Cavalheiro e a direção da colônia, emerge um conflito mais amplo relacionado ao controle dos ervais. A resistência dos colonos frente à ingerência da administração militar sobre o uso dos recursos naturais de seus lotes revela uma tensão estrutural entre a autonomia buscada pelos moradores e o regime disciplinar imposto pelo poder estatal, revelando como disputas econômicas e fundiárias se entrelaçavam às relações de autoridade no cotidiano da colonização militar.

Nesse contexto, é fundamental considerar as mudanças nas normas de uso da terra ao longo da administração da Colônia. Durante a direção de José Bernardino Bormann, os colonos podiam explorar os recursos naturais de seus lotes, como a erva-mate e a madeira, mesmo quando detinham apenas o título

provisório, o que conferia maior margem de autonomia às práticas produtivas locais. No entanto, com a Proclamação da República e a consequente rotatividade de diretores, observa-se uma inflexão nessa política: o Ministério da Guerra passou a restringir a exploração desses recursos apenas aos colonos com título definitivo de propriedade. Considerando que estes constituíam uma parcela bastante reduzida na Colônia Militar do Xapecó, tal medida intensificou os conflitos em torno do acesso e do uso da terra, ao mesmo tempo em que reforçou os mecanismos de controle estatal sobre a economia local e sobre os próprios colonos. E Antônio Cavalheiro assumiu o papel de porta voz do direito dos colonos.

A prisão de Cavalheiro, justificada pelo artigo 52 do Decreto n. 4.662 (1902), que proibia a saída da colônia sem autorização do diretor, aparece, nesse contexto, como um pretexto. O dispositivo legal era claro quanto à punição dos colonos que abandonassem seus lotes, mas no caso em questão há uma contradição decisiva: Cavalheiro não possuía lote. Se não havia lote a perder, a prisão funcionou como uma forma de coerção simbólica, reafirmando a autoridade do diretor diante das resistências locais.

A curta detenção de Cavalheiro não deve ser lida apenas como cumprimento estrito da norma, mas como um indício de uma disputa maior. O ato do diretor mostra-se seletivo, marcado mais pela tentativa de conter práticas autônomas ligadas à exploração dos ervais do que por zelo administrativo. A aparente rigidez legal encobre uma dimensão de arbitrariedade e de luta pela apropriação dos recursos da colônia.

Os militares eram proibidos de punir fisicamente os colonos, portanto a prisão foi utilizada amplamente pelos diretores na tentativa de manter a disciplina. A ação supostamente gerou movimentação dos colonos que “em atitude exacerbada ante o procedimento rancoroso do diretor com quem nem mesmo os colegas têm ultimamente podido quadrar-se, representaram contra o diretor solicitando a sua retirada” (Grave, República: Curitiba, 12 dez. 1906). As reclamações não geraram nenhuma consequência ao diretor, pois tornaram-se constantes após a saída Bormann, da direção da colônia, em 1898. E o próprio Ministério da Guerra defendia uma postura mais enérgica dos

diretores, visando o controle da população local e regional, com o objetivo de manter e estimular a disciplina.

De acordo com o jornal *A República*, Cavalheiro estava sendo perseguido pelo diretor em razão de seu posicionamento contrário à administração da Colônia. Sua atuação política extrapolava os limites de Palmas, o que intensificava os confrontos com Serôa da Motta, autoridade máxima no perímetro da Colônia. Ao mesmo tempo, o diretor encontrava dificuldades em aplicar as determinações do Ministério da Guerra, que definiam os ervais como propriedade da direção, ainda que situados em lotes já distribuídos. Os títulos provisórios entregues aos colonos careciam de orientações claras, reforçando entre eles a convicção de que, após a expedição do título, o lote e todos os seus recursos lhes pertenciam por direito. Essa ambiguidade documental abriu espaço para múltiplas interpretações, tanto pela administração quanto pelos colonos, tornando o conflito inevitável.

A situação ganha novos contornos quando se observa que Cavalheiro também atuava como empresário em Xanxerê, onde era proprietário da única indústria ervateira da região, a *Erva Mate Xanxerê*. É plausível supor que adquirisse erva-mate diretamente dos colonos a preços baixos, e que a restrição imposta pela direção da Colônia afetasse seus interesses comerciais. Assim, sua defesa dos colonos pode ser lida não apenas como uma posição política, mas também como a defesa de seu próprio espaço econômico em meio às disputas locais.

Pouco tempo depois, Serôa da Motta solicitou exoneração do cargo. O desaparecimento da questão dos ervais tanto na imprensa quanto nos relatórios oficiais que se seguiram constitui, por si só, um indício eloquente: a ausência de registros não significa a resolução do conflito, mas revela a capacidade das fontes em silenciar disputas incômodas e em apagar tensões que poderiam comprometer a autoridade da administração ou expor alianças locais.

Em 1907, Antônio Simões Cavalheiro foi nomeado para a Guarda Nacional, representando a Comarca de Palmas na 26ª brigada de infantaria, como Major Cirurgião (*A República*, 09 jul. 1907). A Guarda Nacional foi organizada a partir de 1831 e

tinha como objetivo a implementação de uma força militar formada apenas por proprietários. Ser um oficial da Guarda Nacional aumentava o prestígio social e político, pois, por juramento de posse, as praças e a baixa oficialidade deveriam prestar obediência aos oficiais superiores, o que “frequentemente extrapolava os fins militares, espalhando-se nas disputas políticas locais e na luta contra desafetos pessoais (Machado, 2004, p.101). Ser da Guarda Nacional demonstrava o poder econômico e político que Cavalheiro exercia no estado e na região de Palmas.

Cavalheiro foi também responsável pela criação do jornal *Xanxerê*, em 1909, definido como “órgão dos interesses locais” (*Xanxerê: Xanxerê*, 1º jan. 1911). Embora se apresentasse como veículo representativo da região, o periódico atuou majoritariamente na defesa dos interesses políticos e econômicos do próprio Cavalheiro. Apesar de ter sido localizado apenas um exemplar do jornal, diversos de seus artigos foram reproduzidos em periódicos de Curitiba, o que permitiu compreender os desdobramentos do conflito territorial em Xanxerê, área correspondente à antiga Colônia Militar do Xaçepó.

A trajetória de Cavalheiro aproxima-se de outros agentes políticos da Primeira República que, inseridos em contextos locais, mobilizavam redes de sociabilidade e controle sobre recursos para consolidar posições de poder. Essa atuação aproxima Cavalheiro da lógica do coronelismo, uma vez que a criação de jornais em pequenas localidades constituía prática recorrente entre lideranças regionais com o objetivo de difundir seus discursos políticos e legitimar sua dominação junto aos setores urbanos e médios da sociedade, conforme analisa Machado (2004, p. 94). Nesse sentido, após a resolução da questão de limites com o estado de Santa Catarina, a iniciativa de fundar um periódico próprio revela o interesse de Cavalheiro em ampliar e consolidar ainda mais sua influência política regional, utilizando a imprensa como instrumento estratégico de poder.

Quando Cavalheiro recebeu o arrendamento dos ervais pelo estado do Paraná em 1910, já era uma figura influente, principalmente na região da extinta Colônia Militar do Xaçepó. E a sua atuação favorável ao estado paranaense provavelmente era no sentido

de conseguir vantagens sociais e econômicas. Com relação ao território arrendado:

O arrendatário fica com direito a extrair erva-mate durante o prazo de cinco anos em um terreno com a extensão de dois mil hectares situado na zona limitada pelos rios Uruguai e do Peixe, pelas divisas da ex-Colônia Chapecó, para o lado sul e pelos campos de Palmas, incluindo os ervais situados entre os rios Chapecó e Chapecosinho, no município de Bela Vista, exceção da área, que por Decreto especial foi destinada para aldeamento dos índios no lugar denominado “Formigas” (Santos, 1910, p.120).

O arrendatário, além dos impostos, era obrigado a pagar anualmente três contos de réis ao estado do Paraná. E era proibido explorar “de qualquer modo as madeiras existentes no terreno” sob ameaça de rescisão imediata do contrato de arrendamento. Também era obrigação do arrendatário demarcar as terras “no prazo máximo de um ano”, sendo essa uma “formalidade essencial” (Santos, 1910, p.120).

Com a emancipação da Colônia do Xapecó em 1908, o Paraná passou a cobrar impostos dos moradores e comerciantes locais, medida que gerou forte descontentamento (Diário da Tarde, 1910). A ausência de investimentos públicos acentuou as críticas e levou parte da população de Xanxerê a apoiar Santa Catarina na questão de limites, diante das promessas de melhorias em infraestrutura.

Esse cenário de insatisfação fiscal e expectativas frustradas não se restringia à esfera do conflito interestadual, mas repercutia diretamente na dinâmica política do município de Palmas, ao qual a Colônia Militar do Xapecó permanecia vinculada administrativamente. As disputas em torno da soberania territorial, da arrecadação de impostos e do controle dos recursos naturais intensificaram tensões já existentes entre lideranças locais, autoridades municipais e a administração da Colônia. É nesse entrelaçamento entre política municipal e gestão militar do território que se insere a trajetória de seus principais agentes, revelando como a Colônia do Xapecó esteve profundamente implicada nas disputas políticas de Palmas.

## **A Colônia Militar do Xapecó em meio às disputas políticas de Palmas**

Nesse contexto de incorporação do território da antiga Colônia Militar do Xapecó ao estado do Paraná, persistia o conflito de limites com Santa Catarina. Em diferentes momentos, Antônio Cavalheiro, enquanto morador da extinta colônia, posicionou-se favoravelmente ao governo paranaense, postura que se articulava ao arrendamento concedido pelo estado e aos interesses econômicos daí decorrentes. Como agente político local, representava os grupos alinhados ao Paraná, em oposição àqueles que, embora residentes em território paranaense, defendiam a vinculação a Santa Catarina, como Manoel dos Santos Marinho.

À medida que a disputa territorial se intensificava, as tensões deixaram o plano estritamente político e assumiram contornos de mobilização armada. Moradores da região passaram a organizar-se militarmente para defender os interesses paranaenses. Segundo Gabriel Barboza, coronéis e membros da Guarda Nacional estruturaram “piquetes civis” em apoio ao Exército Nacional (2021, p. 214). Em outubro de 1912, realizou-se em Xanxerê uma formatura que reuniu cerca de 300 cidadãos, os quais se apresentaram “voluntariamente para fazer respeitar a soberania do contestado” (A República, 1912). A mobilização não se limitou ao gesto simbólico de adesão: as trincheiras construídas em 1894 pelo marechal José Bernardino Bormann, no núcleo populacional de Xanxerê, durante a Revolução Federalista, foram reconstruídas e preparadas para eventual confronto (A República, 1912). A reativação dessas estruturas defensivas evidencia a permanência de uma cultura política marcada pela militarização do território e pela recorrente mobilização civil em momentos de crise.

É nesse cenário de mobilização e expectativa de confronto que também se insere a atuação de Antônio Simões Cavalheiro. Como major da Guarda Nacional, organizou um contingente militar após receber notícias de que o monge José Maria avançava em direção ao oeste do território contestado, atravessando o Rio do Peixe, com possível destino aos Campos de Palmas (Kunrath,

2023). A circulação dessas informações, amplamente reproduzidas nos jornais de Curitiba, reforçava entre os paranaenses a percepção de que a movimentação do monge estava vinculada à questão de limites (Kunrath, 2023). Assim, a ação de Cavaleiro não se restringia a uma iniciativa isolada, mas integrava um esforço mais amplo de defesa territorial diante daquilo que era interpretado como ameaça às pretensões paranaenses.

Em reportagem publicada em 5 de novembro de 1912, Cavaleiro alertava para a movimentação de “cavaleiros vindos pela picada de Irani”, que supostamente seriam “caboclos que tomassem parte no combate e que agora se dispersam”. Acrescentava ainda que “os patriotas daqui estão de prevenção e dispostos a repelir qualquer ataque” (A República, 1912). Apesar do tom alarmista, a região de Xanxerê não chegou a ser invadida, tampouco há confirmação de que tal movimentação estivesse efetivamente vinculada à Batalha de Irani.

Sob a perspectiva do Paradigma Indiciário, o episódio revela menos um fato consumado e mais a circulação de sinais interpretados como ameaça. A notícia não comprova a presença de forças adversárias, mas exprime a produção de um clima de expectativa bélica, no qual rastros imprecisos de “cavaleiros”, “caboclos” e de “dispersão”, eram convertidos em indícios de invasão iminente. Mais do que descrever um confronto, a reportagem permite observar o processo pelo qual rumores, medos e informações fragmentárias eram mobilizados para justificar a organização defensiva e reforçar a posição paranaense na disputa territorial. Nesse sentido, a reportagem do jornal funciona como vestígio de uma cultura política marcada pela leitura estratégica dos acontecimentos, em que a interpretação dos sinais importava tanto quanto a verificação objetiva dos fatos.

Se o confronto armado não se materializou em Xanxerê, a disputa pelo território contestado continuou a se desenrolar por outros meios. Paralelamente à mobilização militar, intensificaram-se estratégias de persuasão política voltadas à população local. O descontentamento de parte dos moradores com o governo paranaense abriu espaço para a atuação catarinense no território. Em publicação no jornal *O Estado* (1915), de Florianópolis, evidencia-se que Santa Catarina

buscava afirmar sua presença administrativa no Contestado: “Ultimamente tem sido distribuído no Contestado folhetos contendo as leis de Santa Catarina sobre impostos, instrução pública, viação e organização judiciária. O comércio tem comparado os impostos de Santa Catarina com os do Paraná que são exorbitantes” (O Estado, 1915).

A ausência de investimentos do estado do Paraná na região, somada à circulação dessa propaganda, contribuía para tensionar ainda mais a antiga região da Colônia Militar do Xapecó. Para parte dos moradores, a administração catarinense apresentava-se como alternativa potencialmente mais vantajosa.

De acordo com Paulo Pinheiro Machado, quase toda a população da região contestada era proveniente, majoritariamente, do Paraná, principalmente de Palmeira, Lapa e São José dos Pinhais, e apesar de sua origem, a maioria dos lavradores sitiantes e posseiros simpatizava com o pleito catarinense sobre a região (Machado, 2004, p.135). Pois, afastar as fronteiras paranaenses significava ganhar distância do poder direto dos coronéis, visto que, as atividades de grilagem eram muito mais intensas no Paraná (Machado, 2004, p.135).

Devido à movimentação catarinense no território, o governo paranaense organizou, nos municípios contestados, comitês de limites, “organismos oficiais com fins ‘cívicos’, mas que, na prática, recebiam armas do Comitê Central de Limites, sediado em Curitiba e chefiado pelo coronel Romário Martins” (Machado, 2004, p. 136). Existiam comitês nas cidades de Palmas, Rio Negro e União da Vitória, onde os respectivos prefeitos mantinham guardas informais (Machado, 2004, p. 137).

Em julho de 1915, a Comissão Central realizou visitas aos comitês locais. Segundo o *Diário da Tarde*, “O povo de Xanxerê, fiel à tradição dos antepassados, saudou entusiasticamente a Comissão Central de Limites [...] A banda de música foi postada no coreto da praça, executando o hino do Paraná. O povo, no auge do entusiasmo, dava vivas ao Paraná íntegro” (*Diário da Tarde*, 1915). Antônio Simões Cavaleiro figurava como líder da Comissão Local de Xanxerê. A visita da Comissão Geral de Limites provavelmente relacionava-se às declarações

de Santos Marinho de que a população da região se inclinava ao estado catarinense. Nesse contexto, a presença da comissão pode ser interpretada como estratégia de afirmação simbólica da soberania paranaense no território contestado.

Sob a perspectiva do Paradigma Indiciário, a reportagem não deve ser lida como mera descrição transparente do entusiasmo popular, mas como vestígio de uma encenação política cuidadosamente construída. Elementos como a execução do hino, o uso reiterado da expressão “Paraná íntegro” e a referência à “tradição dos antepassados” funcionam como indícios da produção discursiva de pertencimento. O texto sugere unanimidade e fervor cívico, mas justamente essa ênfase excessiva pode indicar a necessidade de reafirmação de uma lealdade que estava em disputa. Assim, mais do que comprovar adesão espontânea da população, a fonte revela os mecanismos pelos quais o Estado buscava fabricar visibilidade, consenso e legitimidade em uma região marcada por ambiguidades de pertencimento político. Assim, a encenação cívica registrada pela imprensa deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de disputa territorial, cuja definição formal ocorreria apenas em 1916, com a assinatura do acordo de limites entre os dois estados.

A disputa por soberania, que durante anos se manifestou em mobilizações cívicas, organização militar e intensa produção discursiva, foi formalmente encerrada em 20 de outubro de 1916, com a assinatura do acordo de limites entre Santa Catarina e Paraná (Valentini, 2009, p. 240). Conforme aponta Paulo Pinheiro Machado, Santa Catarina passou a controlar a faixa norte do território contestado, tendo os rios Negro e Iguaçu, até União da Vitória, como divisa entre os dois estados, enquanto a faixa oeste, de União da Vitória até a fronteira com a Argentina, foi dividida entre ambos os litigantes. A redefinição cartográfica consolidava juridicamente uma disputa que, até então, vinha sendo sustentada por mobilizações simbólicas e estratégias de afirmação territorial.

A consolidação da soberania catarinense exigia, contudo, mais do que a fixação de limites no mapa: demandava a reorganização administrativa e fundiária do espaço recém-incorporado. Com base na Lei Estadual nº 1.147, de 25 de agosto de 1917,

foram criados os municípios de Mafra, Porto União, Cruzeiro e Chapecó, todos integrados ao território de Santa Catarina. Chapecó, com área de 14.793 km<sup>2</sup> (Vicenzi, 2008, p. 40), abrangia todo o perímetro da antiga Colônia Militar do Xaçepó.

A criação dos novos municípios representou não apenas reorganização administrativa, mas a institucionalização da presença catarinense sobre um território que, por décadas, estivera sob disputa e indefinição jurídica. Poucos dias antes da promulgação da lei, em 14 de agosto, o governador Felipe Schmidt manifestava, em mensagem ao Congresso Representativo, a necessidade de instalar três agências da repartição de terras no antigo território contestado, solicitando recursos e autorização para reformular os serviços administrativos (Schmidt, 1917, p. 40). A prioridade atribuída à repartição de terras ressalta que o exercício efetivo da soberania passava, sobretudo, pelo controle jurídico e burocrático da propriedade.

A incorporação do território também possuía dimensão econômica estratégica. Ao destacar as “melhores probabilidades de um surto econômico” e a possibilidade de tornar Santa Catarina um dos grandes produtores de erva-mate (Schmidt, 1917), o governo revelava o interesse na exploração sistemática dos ervais da região. Entre o final do século XIX e o início do XX, a erva-mate constituía o principal produto de exportação do estado, tendo o Chile como principal mercado consumidor (Machado, 2004). Nesse contexto, tornava-se imperativo redefinir a situação jurídica dos lotes anteriormente concedidos pelo Paraná, de modo a permitir novas concessões de terras devolutas e reorganizar a exploração econômica segundo os interesses das elites estaduais. A definição da nova linha divisória não apenas encerrou formalmente o conflito armado, mas consolidou juridicamente uma redistribuição territorial que reconfiguraria as relações fundiárias e administrativas na antiga área da Colônia Militar do Xaçepó.

Com a assinatura do acordo em 20 de outubro de 1916, o estado de Santa Catarina comprometia-se a respeitar as concessões feitas até então pelo estado do Paraná, porém, o estado vizinho continuou a fazer concessões (Werlang, 2006, p.31). Em 1917, foram expedidos 95 títulos, a maior parte deles na área pertencente a Santa

Catarina. Visando regularizar a situação, Santa Catarina editou a lei n. 1.181, de 04 de outubro de 1917, onde definiu que “todos os possuidores de terras com títulos expedidos pelo Paraná, na zona contestada, ficam obrigados a registrá-los, no prazo de dois anos, a contar a do primeiro de janeiro de 1918” (Werlang, 2006, p.31). A lei tinha como objetivo legalizar e anular as concessões posteriores ao Tratado de Limites.

Para organizar e estimular o “desenvolvimento completo” dos novos municípios, foram nomeados superintendentes, conselheiros municipais e juizes de paz “que deverão servir ainda até o fim do corrente ano, pois todos os municípios já se realizaram eleições municipais” (Schmidt, 1918, p.21). O governo catarinense tinha o intuito de entregar a responsabilidade administrativa a Antônio Simões Cavalheiro, “único grande proprietário, ervateiro, que gozava de prestígio popular no território de Xanxerê” (Hass, 2001, p.78). Contudo, não chegou a assumir o cargo, pois faleceu em 22 de outubro de 1917, aos 40 anos, vítima de febre tifoide. Não deixou esposa nem filhos, sendo seu irmão, João Simões, o responsável pela abertura e condução de seu inventário.

Devido ao seu falecimento, o jornal O Dia (1917), de Florianópolis publicou uma nota: “Pela sua energia e descortino, muito superior ao meio em que sempre viveu, o extinto conseguiu rodear o seu nome do maior acatamento e respeito por parte de seus correligionários”. Demonstrando, que mesmo atuando a favor do governo paranaense, detinha o respeito do governo catarinense, provavelmente devido ao seu auxílio em pacificar a região de Xanxerê, após o acordo de 1916.

Como se observa ao longo de sua trajetória, Antônio Simões Cavalheiro demonstrou notável habilidade política ao transitar entre os interesses dos governos do Paraná e de Santa Catarina em um contexto marcado por disputas territoriais e instabilidade administrativa. Longe de assumir uma lealdade fixa a um único poder estadual, Cavalheiro soube negociar apoios, construir prestígio e apresentar-se como liderança indispensável à pacificação local, utilizando esses conflitos como oportunidades para fortalecer sua posição individual.

Ao atuar como mediador entre autoridades e populações locais, transformou sua influência política em vantagens concretas para si próprio, assegurando reconhecimento institucional, ampliação de sua autoridade regional e consolidação de seus interesses particulares, demonstrando que nas zonas de fronteira, o exercício do poder local estava profundamente ligado a estratégias pessoais de ascensão e manutenção de influência.

## Considerações finais

A análise da trajetória de Antônio Simões Cavalheiro permite compreender que o exercício do poder local na Primeira República, especialmente em regiões de fronteira administrativa, não se restringia à ocupação de cargos formais, mas se constituía a partir de relações de mediação, negociação e inserção em redes políticas e sociais. Sua atuação como camarista em Palmas e como morador da Colônia Militar do Xapecó evidencia a construção de uma autoridade que transitava entre diferentes esferas, municipal, regional e institucional, articulando interesses diversos em um contexto marcado por instabilidade territorial e disputas de jurisdição.

Mais do que um agente isolado, Cavalheiro pode ser compreendido como parte de um grupo de lideranças locais que operavam na interface entre o Estado e a população, desempenhando funções fundamentais na organização da vida política em áreas de ocupação recente. Sua trajetória revela que a consolidação do poder nessas regiões dependia tanto do reconhecimento institucional quanto da capacidade de estabelecer vínculos sociais e de atuar estrategicamente diante das transformações administrativas e dos conflitos em curso.

Nesse sentido, o presente artigo revela que a Colônia Militar do Xapecó não deve ser compreendida apenas como um instrumento de ocupação territorial, mas também como um espaço de produção de relações de poder e de formação de elites locais. A experiência de Cavalheiro demonstra como esses sujeitos participaram ativamente da construção das dinâmicas políticas regionais, contribuindo para a configuração de formas específicas de autoridade e governabilidade. Assim,

ao retomar a questão central proposta, conclui-se que a inserção política e a construção de autoridade local na região analisada foram processos marcados pela articulação entre posições institucionais, redes de sociabilidade e estratégias de atuação, ressaltando a complexidade do poder nas áreas de fronteira durante a Primeira República.

## Agradecimentos

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro concedido durante a realização desta pesquisa, fundamental para o desenvolvimento das atividades acadêmicas que resultaram neste trabalho.

## Referências

**A República**, Curitiba, 24 de outubro de 1912.

ALMANAK LAEMMERT. **Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro para o ano de 1909**. Rio de Janeiro: Typographia do Jornal do Commercio, 1909.

BARBOZA, Gabriel. **O movimento em prol do Estado das Missões: uma luta pela emancipação do Contestado (1909-1917)**. Dissertação (Mestrado em História). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, P.214, 2021.

BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897)**. 275 p. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, p.188, 2011.

BRASIL. **Decreto número 4.662, de 12 de novembro de 1902**.

CAVALHEIRO, Antônio. **O Dia**: Florianópolis, 25 out. 1917.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CORRÊA, Amélia. **Imprensa e Política no Paraná: Prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX**. 230 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

COSTA, Emília Viotti da Costa. **Da senzala à colônia: estudos sobre a transição do trabalho escravo ao trabalho livre no Brasil**. São Paulo: UNESP, 1998.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

ECHOS DO CONTESTADO. **O Estado**: Florianópolis, jul. 1915.

ERVA MATE. **Diário da Tarde**: Curitiba, 12 jul. 1910.

FREITAS, João José de Oliveira. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1901.

GRAVE. **República**: Curitiba, 12 dez. 1906.

Guarda Nacional. **A República**: Curitiba, 09 jul. 1907.

GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HASS, Monica. **Os partidos Políticos e a Elite Chapecoense: um estudo de poder local 1945-1956**. Chapecó: Argos, 2001.

HEINSFELD, Adelar. **Fronteira Brasil/Argentina: A Questão de Palmas (de Alexandre de Gusmão a Rio Branco)**. Passo Fundo: Méritos, 2007.

KUNRATH, Gabriel Carvalho. Que terrível madrugada, que terrível despedida, no espaço de uma hora a causa foi decidida: a Batalha do Irani. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, p.117-124, 2023.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

MENDES, Adilson Miranda. **Origem e Composição das Fortunas na Sociedade Tradicional Paranaense: Palmas 1859 - 1903**. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1989.

MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

MYSKIW, Antonio; VENSON, Leticia. Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Anderson Marcelo Schmitt; Murillo Dias Winter. (Org.). **Fronteiras na História: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX)**. 1ed. Chapecó: Editora da UFFS, p. 472. 2021.

O POVO paranaense, como um único organismo, vibra de entusiasmo pela causa dos nossos direitos. **Diário da Tarde**: Curitiba, 15 jul. 1915.

SANTOS, Claudino. **Relatório da Secretaria de Estado nos Negócios de Obras Públicas e Colonização**. Curitiba: Tipografia da República, p. 120, 1910.

SCHMIDT, Felipe. **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo, em 14 de agosto de 1917**. Florianópolis, 1917.

SCHMIDT, Felipe. **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo em 08 de setembro de 1918**. Florianópolis, p.21, 1918.

TEDESCO, João Carlos. VANIN, Alex A. **Entre a espada, a cruz e a enxada: A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878)**. Erechim: All Print, 2018.

UM GRUPO de caboclos acerca-se de Xanxerê. **A República**, 5 de novembro de 1912.

VALENTINI, Delmir José. **Atividades da Brasil Railway Company no Sul do Brasil: A instalação da Lumber e a Guerra na Região do Contestado (1906-1916)**. 301p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

VENSON, Leticia Maria. **Donde se avista o caminho da roça**: José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. 132 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2020.

VENSON, Leticia Maria. **História Agrária da Colônia Militar do Xapecó**: Do Império a República (1882-1925). 230 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2024.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

WERLANG, Alceu. **Disputas e ocupação do espaço no oeste catarinense**: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil. Chapecó: Argos, 2006.

**Xanxerê**: Xanxerê, 01 jan. 1911.